



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 270/2017.
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TRIÊNIOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 1º.11.2017, com base nos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico de Servidores Municipais por terem completado triênio referente ao tempo de serviço prestado à este Município, conforme segue:

Servidor	Triênio
Jocemar da Silva	1º
Rainer Brugnarotto Perondi	1º
Dilson Stanguerlin	5º
Ronaldo Mendes Marcante	5º
Valdemar Primieri	7º
Cirlei Alves da Cruz Rocha	8º
Denise Guisolfi de Moraes	8º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE OUTUBRO DE 2017**

Zeférino Marcante
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"